

– ESPECIALIZAÇÃO
a) Especialização na área do certame (80 pontos)
b) Especialização em outra área (40 pontos)
– GRADUAÇÃO
a) Graduação na área do certame (60 pontos)
II – FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (na área do certame) (máximo 40 pontos)
– Cursos de extensão (1 ponto para cada 8 horas) (se o certificado não apresentar carga horária, considerar 4 horas)
III – PUBLICAÇÕES (máximo 100 pontos)
– Livro (20 pontos/livro)
– Organizador de livro (10 pontos/livro)
– Capítulo de livro (5 pontos/capítulo)
– Revistas/Jornais. Artigo publicado:
a) internacionalmente (14 pontos)
b) nacionalmente (10 pontos)
c) regionalmente (6 pontos)
d) local ou corporativamente (2 pontos)
– Congressos, Workshops, Simpósios etc. Artigo publicado:
a) internacionalmente (12 pontos)
b) nacionalmente (8 pontos)
c) regionalmente (4 pontos)
d) local ou corporativamente (2 pontos)
– Resumo Estendido (publicado):
a) internacionalmente (4 pontos)
b) nacionalmente (2 pontos)
– Resumo (publicado):
a) nacionalmente (1 ponto)
b) internacionalmente (1 ponto)
IV – PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, WORKSHOPS ETC. (por evento) (máximo 60 pontos)
– Como Organizador (15 pontos)
– Como Revisor ou Avaliador (12 pontos)
– Como Palestrante (10 pontos)
– Como Apresentador Oral (8 pontos)
– Membro de Mesa Redonda/Debates (5 pontos)
– Como Ouvinte (1 ponto)
V – EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS (máximo 400 pontos)
– Atividade profissional como:
a) docente no terceiro grau (20 pontos/ano)
b) docente no Nível Médio/Técnico (15 pontos/ano)
– Participação em projetos de pesquisa (1 ponto/projeto)
– Orientações:
a) Doutorado (20 pontos/evento)
b) Mestrado (15 pontos/evento)
c) Iniciação Científica com bolsa (5 pontos/evento)
d) Iniciação Científica (2 pontos/evento)
e) Trabalho de Graduação (Conclusão de Curso) (1 ponto/ evento)
– Atividade profissional fora da docência na área da disciplina (30 pontos/ano)
VI – INOVAÇÕES E PREMIAÇÕES (por evento) (máximo 50 pontos)
– Patentes (10 pontos)
– Premiações por Inovação (8 pontos)
– Produtos (6 pontos)
– Processos ou Técnicas (6 pontos)
– Registros (6 pontos)
– Outras Premiações (4 pontos)
LEIA-SE:
PARA DISCIPLINAS BÁSICAS
1) CURRÍCULO LATES
- Informar o link do Currículo Lattes
- Subir a cópia do Currículo Lattes
2) MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO
1 – FORMAÇÃO ACADÊMICA (máximo 550 pontos) (este total é ponderado segundo a razão 550/860)
- Pós-doutorado (100 pontos)
- TITULAÇÃO
a) Doutorado na área do certame (200 pontos)
b) Doutorado em outra área (150 pontos)
c) Mestrado na área do certame (130 pontos)
d) Mestrado em outra área (100 pontos)
- ESPECIALIZAÇÃO
a) Especialização na área do certame (80 pontos)
b) Especialização em outra área (40 pontos)
– GRADUAÇÃO
a) Graduação na área do certame (60 pontos)
II – FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (na área do certame) (máximo 40 pontos)
– Cursos de extensão (1 ponto para cada 8 horas) (se o certificado não apresentar carga horária, considerar 4 horas)
III – PUBLICAÇÕES (máximo 100 pontos)
– Livro (20 pontos/livro)
– Organizador de livro (10 pontos/livro)
– Capítulo de livro (5 pontos/capítulo)
– Revistas/Jornais. Artigo publicado:
a) internacionalmente (14 pontos)
b) nacionalmente (10 pontos)
c) regionalmente (6 pontos)
d) local ou corporativamente (2 pontos)
– Congressos, Workshops, Simpósios etc. Artigo publicado:
a) internacionalmente (12 pontos)
b) nacionalmente (8 pontos)
c) regionalmente (4 pontos)
d) local ou corporativamente (2 pontos)
– Resumo Estendido (publicado):
a) internacionalmente (4 pontos)
b) nacionalmente (2 pontos)
– Resumo (publicado):
a) nacionalmente (1 ponto)
b) internacionalmente (1 ponto)
IV – PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, WORKSHOPS ETC. (por evento) (máximo 60 pontos)
– Como Organizador (15 pontos)
– Como Revisor ou Avaliador (12 pontos)
– Como Palestrante (10 pontos)
– Como Apresentador Oral (8 pontos)
– Membro de Mesa Redonda/Debates (5 pontos)
– Como Ouvinte (1 ponto)
V – EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS (máximo 200 pontos)
– Atividade profissional como:
a) docente no terceiro grau (30 pontos/ano)
b) docente no Nível Médio/Técnico (15 pontos/ano)
– Participação em projetos de pesquisa (1 ponto/projeto)
– Orientações:
a) Doutorado (20 pontos/evento)
b) Mestrado (15 pontos/evento)
c) Iniciação Científica com bolsa (5 pontos/evento)
d) Iniciação Científica (2 pontos/evento)
e) Trabalho de Graduação (Conclusão de Curso) (2 pontos/ evento)
– Atividade profissional fora da docência na área da disciplina (10 pontos/ano)
VI – INOVAÇÕES E PREMIAÇÕES (por evento) (máximo 50 pontos)
– Patentes (10 pontos)
– Premiações por Inovação (8 pontos)
– Produtos (6 pontos)
– Processos ou Técnicas (6 pontos)
– Registros (6 pontos)
– Outras Premiações (4 pontos)
*

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SANTANA DE PARNAÍBA
– SANTANA DE PARNAÍBA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 283/27/2022 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2022/21309
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1
O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SANTANA DE PARNAÍBA, da cidade de SANTANA DE PARNAÍBA, considerando a ocorrência de aulas, e em face do contido no artigo 11 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, combinado com o Capítulo XII do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 28/06/2022, às 15h15, no endereço abaixo indicado.
O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade.
O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue, no ato da manifestação para o aceite das aulas, mandato com firma reconhecida e acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato e do procurador. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.
A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final.
O candidato que atender a convocação mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.
O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.
As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presenciais.
LOCAL DE APRESENTAÇÃO: FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SANTANA DE PARNAÍBA
ENDEREÇO: AVENIDA TENENTE MARQUES, 5.136 – BAIRRO: FAZENDINHA
CIDADE: SANTANA DE PARNAÍBA
DISCIPLINA: INTRODUÇÃO A CIÊNCIA COGNITIVA
ÁREA DA DISCIPLINA: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO / ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO
CURSO: CIÊNCIA DE DADOS
CARGA HORÁRIA E PERÍODO: 2 HORAS–AULA / SEGUNDAS–FEIRAS 18H10 ÀS 19H50
NÚMERO DE VAGAS: 1
CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)
Nº INSCRIÇÃO / NOME OU NOME SOCIAL / RG / CPF / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO / CLASSIFICAÇÃO FINAL
3/ MAURICIO FERNANDO MUNHOZ / 17563874–3 / 11674472878 / 485,30 / 1º
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SANTANA DE PARNAÍBA
– SANTANA DE PARNAÍBA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 283/28/2022 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2022/20872
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1
O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SANTANA DE PARNAÍBA, da cidade de SANTANA DE PARNAÍBA, considerando a ocorrência de aulas, e em face do contido no artigo 11 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, combinado com o Capítulo XII do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 28/06/2022, às 15h30, no endereço abaixo indicado.
O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade.
O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue, no ato da manifestação para o aceite das aulas, mandato com firma reconhecida e acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato e do procurador. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.
A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final.
O candidato que atender a convocação mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.
O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.
As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presenciais.
LOCAL DE APRESENTAÇÃO: FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SANTANA DE PARNAÍBA
ENDEREÇO: AVENIDA TENENTE MARQUES, 5.136 – BAIRRO: FAZENDINHA
CIDADE: SANTANA DE PARNAÍBA
DISCIPLINA: PROJETO INTEGRADOR I
ÁREA DA DISCIPLINA: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO / ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO / MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
CURSO: CIÊNCIA DE DADOS
CARGA HORÁRIA E PERÍODO: 4 HORAS–AULA / QUARTAS–FEIRAS DAS 19H00 ÀS 22H30
NÚMERO DE VAGAS: 1
CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)
Nº INSCRIÇÃO / NOME OU NOME SOCIAL / RG / CPF / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO / CLASSIFICAÇÃO FINAL
12/ EUNICE PALMA / 8140977–1 / 02472220898 / 458,80 / 1º
14/ INACIO HENRIQUE YANO / 14.084.124–6 / 06421307876 / 314,80 / 2º
10/ ROGÉRIO BAQUEIRO / 206053617 / 14711034803 / 301,70 / 3º
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SANTANA DE PARNAÍBA
– SANTANA DE PARNAÍBA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 283/29/2022 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2022/21317
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1
O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SANTANA DE PARNAÍBA, da cidade de SANTANA DE PARNAÍBA, considerando a ocorrência de aulas, e em face do contido no artigo 11 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, combinado com o Capítulo XII do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 28/06/2022, às 16h00, no endereço abaixo indicado.
O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade.
O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue, no ato da manifestação para o aceite das aulas, mandato com firma reconhecida e acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato e do procurador. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.
A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final.
O candidato que atender a convocação mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.
As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presenciais.
LOCAL DE APRESENTAÇÃO: FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SANTANA DE PARNAÍBA
ENDEREÇO: AVENIDA TENENTE MARQUES, 5.136 – BAIRRO: FAZENDINHA
CIDADE: SANTANA DE PARNAÍBA
DISCIPLINA: OTIMIZAÇÃO COMBINATÓRIA
ÁREA DA DISCIPLINA: MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
CURSO: CIÊNCIA DE DADOS
CARGA HORÁRIA E PERÍODO: 4 HORAS–AULA / TERÇA–FEIRA DAS 19H00 ÀS 22H30
NÚMERO DE VAGAS: 1
CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)
Nº INSCRIÇÃO / NOME OU NOME SOCIAL / RG / CPF / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO / CLASSIFICAÇÃO FINAL
3/ EUNICE PALMA / 8140977–1 / 02472220898 / 458,80 / 1º
1/ LEVI DE OLIVEIRA SOUZA / 15669048 / 06076930888 / 457,00 / 2º
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE REGISTRO – REGISTRO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 299/03/2022 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2022/19757
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01
O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE REGISTRO, da cidade de REGISTRO, considerando a ocorrência de aulas, e em face do contido no artigo 11 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, combinado com o Capítulo XII do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 28/06/2022, às 16h, no endereço abaixo indicado.
O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade.
O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue, no ato da manifestação para o aceite das aulas, mandato com firma reconhecida e acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato e do procurador. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.
A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final.
O candidato que atender a convocação mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.
O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.
As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presenciais.
LOCAL DE APRESENTAÇÃO: FACULDADE DE TECNOLOGIA DE REGISTRO
ENDEREÇO: AV. CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 257 – BAIRRO: CENTRO
CIDADE: REGISTRO
DISCIPLINA: ESTRUTURA DE DADOS
ÁREA DA DISCIPLINA: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO / ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO
CURSO: DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE MULTIPLATAFORMA
CARGA HORÁRIA E PERÍODO: 04 HORAS–AULA / NOTURNO
NÚMERO DE VAGAS: 1
CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)
Nº INSCRIÇÃO / NOME OU NOME SOCIAL / RG / CPF / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO / CLASSIFICAÇÃO FINAL
3/ THISSIANY BEATRIZ ALMEIDA / 48.138.896–5 / 41844582892 / 359,80 / 1º
2/ DIEGO MAX DA SILVA / 486059893 / 40891835881 / 327,00 / 2º
1/ WAGNER RAMOS TOTH / 299269012 / 29098509860 / 323,50 / 3º
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – SÃO PAULO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 002/17/2022 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2022/20555
DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 24/06/2022
O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, da cidade de SÃO PAULO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado na disciplina INGLÊS I, do curso ESTRADAS.
FACULDADE DE TECNOLOGIA RUBENS LARA – SANTOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 005/09/2022 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2022/21887
EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO
O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA RUBENS LARA, da cidade de SANTOS, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e que tenham feito a opção pela utilização do sistema de pontuação diferenciada.
Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.
CURSO: CIÊNCIA DE DADOS
DISCIPLINA: PROJETO INTEGRADOR II
CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA Nº DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/RG/CPF
3/ RÔBSON ALBANO SIMÃO / 07724413–5 / 88944760730
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SANTANA DE PARNAÍBA
– SANTANA DE PARNAÍBA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 283/04/2022 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2022/00149
EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO
O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Carapicuíba, da cidade de Carapicuíba, designado nos termos do Despacho 24/2022 - URH, para responder pelo Processo Seletivo Simplificado, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e que tenham feito a opção pela utilização do sistema de pontuação diferenciada.
Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.

CURSO: ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
DISCIPLINA: ÉTICA E RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL
CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA Nº DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/RG/CPF
8/ DIEGO NOGUEIRA RAFAEL / 273572520 / 33936808899
19/ ANA PAULA FREITAS DE LIMA GOMES / 29706602X / 28669173832
1/ VINICIUS TENORIO DA SILVA GOIS / 44839649X / 35940309895
13/WAGNER LUIS DOS SANTOS / 205762347 / 07854485860
FACULDADE DE TECNOLOGIA LUIZ MARCHESAN – MATÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 297/02/2022 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2022/21302
EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO
O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA LUIZ MARCHESAN, da cidade de MATÃO, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e que tenham feito a opção pela utilização do sistema de pontuação diferenciada.
Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.
CURSO: DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE MULTIPLATAFORMA
DISCIPLINA: DESIGN DIGITAL
CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA Nº DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/RG/CPF
1/ REBECA MIRANDA SANCHES MOREIRA / 36.702.683–1 / 42303274800
FATEC JORGE CARAM SABBAG – BEBEDOURO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 280/03/2022, PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2022/17482
DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE BEBEDOURO 23/06/2022
A Diretora da FATEC JORGE CARAM SABBAG, da cidade de Bebedouro, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, combinado com as disposições contidas no Capítulo XIII do Edital de Abertura de Inscrições, INDEFERIR o recurso interposto por FERNANDO RODRIGUES DE AMORIM, RG 28.500.296-X, inscrito sob nº 05. Motiva o indeferimento do recurso: 1 - o título de Mestrado já foi pontuado; a pontuação da formação acadêmica é calculada segundo a razão 350/860; 2 - a função de Assistente Técnico não foi considerada na área e nem relevante; 3 - a função de Assistente Técnico, não atende todos os objetivos definidos para a disciplina em questão; 4 – foi considerada a experiência docente no terceiro grau; 5 - não há previsão legal para pontuar coorientação; 6 - a pontuação detalhada obtida pelo impetrante é: II-Formação Acadêmica: 150,6, III-Formação Complementar: 40,0, IV-Publicações: 100,0, V-Participações em Congressos, Workshops, etc: 60,0, VI- Experiências Profissionais: 81,0, Total Geral de pontos: 431,60; 7 - pontuação diferenciada: não foi aplicada no presente caso, uma vez que o candidato não optou pela pontuação diferenciada. A íntegra da resposta ao recurso encontra-se disponível na Unidade de Ensino, podendo o candidato requerê-la mediante solicitação formalizada através do e-mail informado no Edital de Abertura de Inscrições, para ciência.
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CARAPICUÍBA – CARAPICUÍBA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 143/01/2022 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2022/13873
EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL
O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CARAPICUÍBA, da cidade de CARAPICUÍBA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da análise do memorial circunstanciado e classificação final do Processo Seletivo Simplificado:
CURSO: ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
DISCIPLINA: ENGENHARIA DE SOFTWARE I
CANDIDATO(S) CLASSIFICADO(S):
Nº DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/RG/CPF/NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO/CLASSIFICAÇÃO FINAL
3/ RAFAEL DE SA MASCARENHAS / 498640966 / 43314799861 / 477 / 1º
CANDIDATO(S) NÃO CLASSIFICADO(S):
Nº DE INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO
1/179289536/02239197803/Não possui o tempo de experiência profissional ;
2/27813738–6/25275961855/Não possui o tempo de experiência profissional ;
4/478801105/40025751875/Não possui o tempo de experiência profissional ;
5/416276258/35235167813/Não possui o tempo de experiência profissional ;
6/204996314/45594970444/Preenchimento incorreto ou incompleto do formulário de inscrição ;
7/436513936/3134269867/Não possui o tempo de experiência profissional ;
8/303996134/22083043812/Não atender aos requisitos de titulação ;
9/378266974/42378537808/Não atender aos requisitos de titulação ;
10/292923132/34009962895/Não possui o tempo de experiência profissional ;
11/348513513/32333736860/Não possui o tempo de experiência profissional ;
12/301692191/26265574809/Não possui o tempo de experiência profissional ;
FACULDADE DE TECNOLOGIA SHUNJI NISHIMURA – POMPEIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 259/13/2022 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2022/21914
EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL
O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA SHUNJI NISHIMURA, da cidade de POMPEIA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da análise do memorial circunstanciado e classificação final do Processo Seletivo Simplificado:
CURSO: BIG DATA NO AGRONEGÓCIO
DISCIPLINA: ARQUITETURAS CLOUD
CANDIDATO(S) CLASSIFICADO(S):
Nº DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/RG/CPF/NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO/CLASSIFICAÇÃO FINAL
4/ ARNALDO MARTINS HIDALGO JUNIOR / 24.600.896–9 / 20025825801 / 432,00 / 1º
1/ IGOR ESTEVÃO CARRION / 4878352–0 / 39101009885 / 221,00 / 2º
CANDIDATO(S) NÃO CLASSIFICADO(S):
Nº DE INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO
2/9.254.430/05673515804/Não atender aos requisitos de titulação 3/545128559/03629169694/Não informou o link do Currículo Lattes ;